



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB N° 1.596
Em 07/12/2016

PROJETO DE LEI N.

“Acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº. 4.640 e dá outras providências.”

F.

O prefeito Municipal de Muriaé,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, saciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado no Anexo II, da Lei Municipal nº 4.640/2013, os seguintes projetos:

Programa: 0040 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Ano	Meta Física	Valores R\$
2.343 – Manutenção em Assistência de Alta Complexidade em Oncologia	SAÚDE	A	Manutenção Efetivada	UNID	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	1	129.495,74
					2017	1	1.553.948,94
					Total no PPA		1.683.444,68

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 07 de Dezembro de 2016

Aloysio Navarro de Aquino
Aloysio Navarro de Aquino
Prefeito Municipal de Muriaé



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 07 de Dezembro de 2016.

*Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente projeto de lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado **EM CARATER DE URGÊNCIA** com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora proposto, faz-se necessário, uma vez que o Ministério da Saúde, através do projeto próprio remete recursos financeiros aos Municípios, com a finalidade específica de tratamento oncológico aos municípios portadores de Câncer.

Desta feita, como o tratamento oncológico ofertado pelo município é realizado por meio do Hospital do Câncer de Muriaé, indiscutível que é necessário a transferência de tais recursos recebidos por este Município, ao Hospital do Câncer Fundação Cristiano Varella, para que assim, sejam custeados os gastos em questão e possa dessa maneira, a população muriaeense receber o tratamento em questão.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção da ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé

**Exma. Sra.
Helena Francisca de Oliveira Carvalho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.**